

Confira a Decisão publicada no Diário Oficial desta segunda-feira, 13/05/2024

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) publicou, na edição desta segunda-feira 13/05 do Diário Oficial da União (DOU), uma nova decisão relacionada a medidas regulatórias excepcionais, ocasionadas pela situação de calamidade pública decorrente das inundações no estado do Rio Grande do Sul.

[Confira aqui a Decisão de 9 de maio de 2024, publicada no DOU de 13/05/2024.](#)

[Confira a Decisão de 7 de maio de 2024, publicada no DOU de 08/05/2024.](#)

Fonte: ANS, em 13.05.2024